



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ

### **EXECUTIVA**

José Airton Lucena Filho
Aristélio de Oliveira Gurgel
Luiz Anísio de Lima
Marcos Sérgio Chagas Leite
Rita Maria Galvão de Araújo
Maria Auxiliadora Alencar Silva
Soraia do Vale Lopes
Rita de Cássia Gomes de Araújo
Eliêne Uchôa da Costa
Joaquim Demontier Carvalho Jataí
Flávio Remo Lima Verde Leite
Maria Verônica dos Santos
José Francisco Rodrigues
Raimundo Nonato Mota
Maria de Oliveira Alves

### **Conselho Fiscal Titular**

Maria Vanderli Cavalcante Guedes Marta Torres da Silva Luciano Almeida Pinto

### **SUPLENTES**

Thomas Edson Goes de Araújo
Fco Eloi Pinheiro Sales
Francisco Franklin Costa
Eliane Pontes Magalhães
José Evaldo Ribeiro
Deusa Maria Cavalcante Feitosa
Leliane Monteiro Penha de Azevedo
Antonio Dias de Araújo
Valter Loreiro de Sousa
Abelardo Rodrigues Cavalcante
Ermilando Gomes de Souza
Maria Elcileide Nogueira Mendonça
Paulo César Abreu Alves
José Boutala Neto
Maria dos Reis Ribeiro Silva

### Conselho Fiscal Suplente

Francisco Bento de Souza Cleide Lacerda Moura Brasil Maria do Socorro Oliveira Ramalho

### **REGIONAIS**

Maracanaú Itapipoca Acaraú Camocim Tianguá Sobral Canindé Baturité Horizonte Russas Jaquaribe Quixadá Crateús Sen Pompeu Tauá lguatú lco Crato Juaz, do Norte **Breio Santo** 

### **TITULAR**

Fco Cilas da Silva Barros Cristina Ma Pontes Magalhães José Jacinto Sousa Filho José Maurício Magalhães Francisco Carlos Dias Anta Selma Castro Alexandrino Raimundo Pereira da Silva Lúcia Maria Alves Fraga José Roberto Barbosa de Moura Expedito Maurício Pereira Nobre Valdemir Ricardo da SIlva Maria Naíla Coelho Pereira Anto Evando Batista Marques Francisca Cleide Pinheiro Rafael Santos Fco Newton Mendonça Rolim Sérgio José de Andrade José Adriano Cruz Saraiva Albertino Mota de Oliveira Maria Helena dos Santos

### **SUPLENTES**

Luiz Ferreira de Sousa Rosângela Fernandes Vieira Gilberto Teixeira Rios João Batista Rodrigues do Nascimento José Margues de Carvalho José Gerardo Nascimento Albuquerque João Eduardo dos Santos Francisca Ilzete de Lima Antonia Pires de Lima Maria Ivone de Almeida Lima Duarte Francisca da Conceição P. Noqueira Francisco Fernandes do Carmo Antonio Adonis Vieira Luiz Rozalvo Noqueira e Silva Maria Zenilda Leopoldo Feitosa dos Santos Thelma Arrais Pinheiro José Cavalcante Dias Elza Sônia Duarte Siebra José Cícero Ferreira da Silva Carmem Lúcia Lucena Leite



### Assédio Moral é Crime. Denuncie!

### **Autoras:**

Psicóloga - Dra. Regina Heloisa Maciel. Professora da UECE

Psicóloga - Dra. Rosimary Cavalcante Gonçalves Coordenadora do CEREST Estadual do Ce.

### Coordenação:

Aristélio de Oliveira Gurgel Diretor de Formação do MOVA-SE

Fortaleza, outubro 2009

Comemorando nossos vinte e um anos de luta e m defesa dos servidores(as) e empregados(as) públicos estaduais do Ceará, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ/MOVA-SE, lança para o conjunto da categoria, a cartilha sobre assédio moral.

O objetivo desse trabalho é fornecer principalmente aos trabalhadores públicos, informações básicas sobre a caracterização do assédio no sentido de desmistificar esse problema tão freqüente nos locais de trabalho abordando causas e conseqüências, para humanizar ao máximo as relações no ambiente de trabalho.

A prática do assédio moral não é nova. Nova, é a intensidade e a quantidade com que ele acontece hoje, nas relações, principalmente, no exercício do poder hierárquico, focando aqui os órgãos públicos (segundo pesquisa).

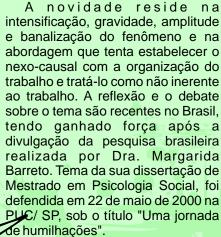
O MOVA-SE pretende com a produção dessa cartilha aprofundar o debate sobre o assunto, orientando os trabalhadores a tomarem atitudes para prevenir e combater o assédio moral no serviço público tornando o ambiente de trabalho saudável e fortalecedor da qualidade de vida.

Que a leitura desta, nos torne mais cidadãos. Vamos à luta, MOVA-SE.

Adiretoria

### O que é assédio **MOTAL?**

Assédio moral ou Violência moral no trabalho não é um fenômeno novo. Pode-se dizer que ele é tão antigo quanto o trabalho.



A primeira matéria sobre a pesquisa brasileira saiu na Folha de São Paulo, no dia 25 de novembro de 2000, na coluna de Mônica Bérgamo. Desde então o tema tem tido presença constante nos jornais, revistas, rádio e televisão, em todo país. O assunto vem sendo discutido amplamente pela sociedade, em particular no movimento sindical e no âmbito do legislativo.



Em agosto do mesmo ano, foi publicado no Brasil o livro de Marie France Hirigoyen "Harcèlement Moral: la violence perverse au quotidien". O livro foi traduzido pela Editora Bertrand Brasil, com o título Assédio moral: a violência perversa no cotidiano.

\*Fonte: Barreto, M. Uma Jornada de Humilhações. 2000 PUC/SP



Atualmente existem mais de 80 projetos de lei em diferentes municípios do país. Vários projetos já foram aprovados e, entre eles, destacamos: São Paulo, Natal, Guarulhos, Iracemápolis, Bauru, Jaboticabal, Cascavel, Sidrolândia, Reserva do Iguaçu, Guararema, Campinas, entre outros. No âmbito estadual, o Rio de Janeiro, que, desde maio de 2002, condena esta prática. Existem projetos em tramitação nos estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Paraná, Bahia, entre outros. No âmbito federal, há propostas de alteração do Código Penal e outros projetos de lei.

Humilhação é
um sentimento de ser
ofendido/a, menosprezado/a,
rebaixado/a, inferiorizado/a,
submetido/a, vexado/a,
constrangido/a e ultrajado/a
pelo outro/a. É sentir-se um
ninguém, sem valor, inútil.
Magoado/a, revoltado/a,
perturbado/a, mortificado/a,
traído/a, envergonhado/a,
indignado/a e com raiva. A
humilhação causa dor,
tristeza e sofrimento.

### E o que é assédio moral no trabalho?

É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s). desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego.

Caracteriza-se pela degradação deliberada das condições de trabalho em que prevalecem atitudes e condutas negativas dos chefes em relação a seus subordinados, constituindo uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para o trabalhador e a organização. A vítima escolhida é isolada do grupo sem explicações, passando a ser hostilizada, ridicularizada, inferiorizada, culpabilizada e desacreditada diante dos pares. Estes, por medo do desemprego e a vergonha de serem também



humilhados associado ao estímulo constante à competitividade, rompem os laços afetivos com a vítima e, freqüentemente, reproduzem e reatualizam ações e atos do agressor no ambiente de trabalho, instaurando o 'pacto da tolerância e do silêncio' no coletivo, enquanto a vitima vai gradativamente se desestabilizando e fragilizando, 'perdendo' sua auto-estima.

O desabrochar do individualismo reafirma o perfil do 'novo' trabalhador: 'autônomo, flexível', capaz, competitivo, criativo, agressivo, qualificado e empregável. Estas habilidades o qualificam para a demanda do mercado que procura a excelência e saúde perfeita. Estar 'apto' significa responsabilizar os trabalhadores pela formação/qualificação e culpabilizá-los pelo desemprego, aumento da pobreza urbana e miséria, desfocando a realidade e impondo aos trabalhadores um sofrimento perverso.

A humilhação repetitiva e de longa duração interfere na vida do trabalhador e trabalhadora de modo direto, comprometendo sua identidade, dignidade e relações afetivas e sociais, ocasionando graves danos à saúde física e mental\*, que podem evoluir para a incapacidade laborativa, desemprego ou mesmo a morte, constituindo um risco invisível, porém concreto, nas relações e condições de trabalho.

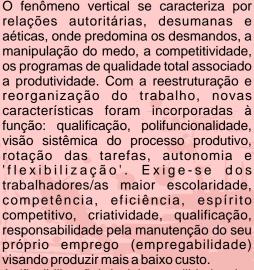
E o que é assédio moral no trabalho?

A violência moral no trabalho constitui um fenômeno internacional segundo levantamento recente da Organização Internacional do Trabalho (OIT) com diversos paises desenvolvidos. A pesquisa aponta para distúrbios da saúde mental relacionado com as condições de trabalho em países como Finlândia, Alemanha, Reino Unido, Polônia e Estados Unidos. As perspectivas são sombrias para as duas próximas décadas, pois segundo a OIT e Organização Mundial da Saúde, estas serão as décadas do 'mal estar na globalização", onde predominará depressões, angustias e outros danos psíquicos, relacionados com as novas políticas de gestão na organização de trabalho e que estão vinculadas as políticas neoliberais.



### Fases da humilhação no trabalho

A humilhação no trabalho envolve os fenômenos vertical e horizontal.



A 'flexibilização' inclui a agilidade das empresas diante do mercado, agora globalizado, sem perder os conteúdos tradicionais e as regras das relações industriais. Se para os empresários competir significa 'dobrar-se elegantemente' ante as flutuações do mercado, com os trabalhadores não acontece o mesmo, pois são obrigados a adaptar-se e aceitar as constantes mudanças e novas exigências das políticas competitivas dos empregadores no mercado global.



A "flexibilização", que na prática significa desregulamentação para os trabalhadores/as, envolve a precarização, eliminação de postos de trabalho e de direitos duramente conquistados, assimetria no contrato de trabalho, revisão permanente dos salários em função da conjuntura, imposição de baixos salários, jornadas prolongadas, trabalhar mais com menos pessoas, terceirização dos riscos, eclosão de novas doenças, mortes, desemprego massivo, informalidade, bicos e sub-empregos, dessindicalização, aumento da pobreza urbana e viver com incertezas. A ordem hegemônica do neoliberalismo abarca reestruturação produtiva, privatização acelerada, estado mínimo, políticas fiscais etc. que sustentam o abuso de poder e manipulação do medo, revelando a degradação deliberada das condições de trabalho.

O fenômeno horizontal está relacionado à pressão para produzir com qualidade e baixo custo. O medo de perder o emprego e não voltar ao mercado formal favorece a submissão e fortalecimento da tirania. O enraizamento e disseminação do medo no ambiente de trabalho, reforça atos individualistas, tolerância aos desmandos e práticas autoritárias no interior das empresas que sustentam a 'cultura do contentamento geral'. Enquanto os adoecidos ocultam a doenca e trabalham com dores e sofrimentos. os sadios que não apresentam dificuldades produtivas, mas que 'carregam' a incerteza de vir a têlas, mimetizam o discurso das chefias e passam a discriminar os 'improdutivos', humilhando-os.



## Fases da humilhação no trabalho

A competição sistemática entre os trabalhadores incentivada pela empresa, provoca comportamentos agressivos e de indiferença ao sofrimento do outro. A exploração de mulheres e homens no trabalho explicita a excessiva freqüência de violência vivida no mundo do trabalho. A globalização da economia provoca, ela mesma, na sociedade uma deriva feita de exclusão, de desigualdades e de injustiças, que sustenta, por sua vez, um clima repleto de agressividades, não somente no mundo do trabalho, mas socialmente. Este fenômeno se caracteriza por algumas variáveis:



- Internalização, reprodução, reatualização e disseminação das práticas agressivas nas relações entre os pares, gerando indiferença ao sofrimento do outro e naturalização dos desmandos dos chefes.
- Dificuldade para enfrentar as agressões da organização do trabalho e interagir em equipe.
- Rompimento dos laços afetivos entre os pares, relações afetivas frias e endurecidas, aumento do individualismo e instauração do 'pacto do silêncio' no coletivo.
- Comprometimento da saúde, da identidade e dignidade, podendo culminar em morte.
- Sentimento de inutilidade e coisificação. Descontentamento e falta de prazer no trabalho.

Aumento do absenteísmo, diminuição da produtividade.

Demissão forçada e desemprego.

A organização e condições de trabalho, assim como as relações entre os trabalhadores condicionam em grande parte a qualidade da vida. O que acontece dentro das empresas é, fundamental para a democracia e os direitos humanos. Portanto, lutar contra o assédio moral no trabalho é estar contribuindo com o exercício concreto e pessoal de todas as liberdades fundamentais. É sempre positivo que associações, sindicatos, coletivos e pessoas sensibilizadas individualmente intervenham para ajudar as vítimas e para alertar sobre os danos a saúde deste tipo de assédio.

### Estratégias do agressor:

- Escolher a vítima e isolar do grupo.
- Impedir de se expressar e n\u00e3o explicar o porqu\u00e9.
- Fragilizar, ridicularizar, inferiorizar, menosprezar em frente aos pares.
- Culpabilizar/responsabilizar publicamente, podendo os comentários de sua incapacidade invadir, inclusive, o espaço familiar.
- Desestabilizar emocional e profissionalmente. A vítima gradativamente vai perdendo simultaneamente sua autoconfiança e o interesse pelo trabalho.
- Destruir a vítima (desencadeamento ou agravamento de doenças pré-existentes). A destruição da vítima engloba vigilância acentuada e constante. A vítima se isola da família e amigos, passando muitas vezes a usar drogas, principalmente o álcool.
- Livrar-se da vítima que são forçados/as a pedir demissão ou são demitidos/as, freqüentemente, por insubordinação.
- Impor ao coletivo sua autoridade para aumentar a produtividade.





### A explicitação do assédio moral:

Gestos, condutas abusivas e constrangedoras, humilhar repetidamente, inferiorizar, amedrontar, menosprezar ou desprezar, ironizar, difamar, ridicularizar, suspiros, piadas jocosas risinhos, relacionadas ao sexo, ser indiferente à presença do/a outro/a, estigmatizar os/as adoecidos/as pelo e para o trabalho, colocálos/as em situações vexatórias, falar baixinho acerca da pessoa, olhar e não ver ou ignorar sua presença, rir daquele/a que apresenta dificuldades, não cumprimentar, sugerir que peçam demissão, dar tarefas sem sentido ou que jamais serão utilizadas ou mesmo irão para o lixo, dar tarefas através de terceiros ou colocar em sua mesa sem avisar, controlar o tempo de idas ao banheiro, tornar público algo íntimo do/a subordinado/a, não explicar a causa da perseguição, difamar, ridicularizar.

### As manifestações do assédio segundo o sexo:

Com as mulheres: os controles são diversificados e visam intimidar, submeter, proibir a fala, interditar a fisiologia, controlando tempo e freqüência de permanência nos banheiros. Relaciona atestados médicos e faltas a suspensão de cestas básicas ou promoções.

<u>Com os homens:</u> atingem a virilidade, preferencialmente.

### Os espaços da humilhação

### As empresas

- Começar sempre reunião amedrontando quanto ao desemprego ou ameaçar constantemente com a demissão.
- Subir em mesa e chamar a todos de incompetentes.
- Repetir a mesma ordem para realizar uma tarefa simples centenas de vezes até desestabilizar emocionalmente o trabalhador ou dar ordens confusas e contraditórias.
- Sobrecarregar de trabalho ou impedir a continuidade do trabalho, negando informações.
- Desmoralizar publicamente, afirmando que tudo está errado ou elogiar, mas afirmar que seu trabalho é desnecessário à empresa ou instituição.
- Rir a distância e em pequeno grupo; conversar baixinho, suspirar e executar gestos direcionado-os ao trabalhador.
- Não cumprimentar e impedir os colegas de almoçarem, cumprimentarem ou conversarem com a vítima, mesmo que a conversa esteja relacionada à tarefa. Querer saber o que estavam conversando ou ameaçar quando há colegas próximos conversando.



### Os espaços da humilhação



- Ignorar a presença do/a trabalhador/a.
- Desviar da função ou retirar material necessário à execução da tarefa, impedindo o trabalho.
- Exigir que faça horários fora da jornada. Ser trocado/a de turno, sem ter sido avisado/a.
- Mandar executar tarefas acima ou abaixo do conhecimento do trabalhador.
- Voltar de férias e ser demitido/a ou ser desligado/a por telefone ou telegrama em férias.
- Hostilizar, não promover ou premiar colega mais novo/a e recém-chegado/a à empresa e com menos experiência, como forma de desqualificar o trabalho realizado.
- Espalhar entre os colegas que o/a trabalhador/a está com problemas nervoso.
- Sugerir que peça demissão, por sua saúde.
- Divulgar boatos sobre sua moral.

### Ambulatório das empresas e INSS

- Sofrer constrangimento publico e ser considerado mentiroso.
- Ser impedido de questionar. Mandar calar-se, reafirmando sua posição de 'autoridade no assunto'.
- Menosprezar o sofrimento do outro.
- Ridicularizar o doente e a doença.
- Empurrar de um lugar para outro e não explicar o diagnostico ou tratamento recomendado.
- Ser tratado como criança e ver ironizados seus sintomas.
- Ser atendido de porta aberta e não ter privacidade respeitada.
- Ter seus laudos recusados e ridicularizados
- Não ter reconhecido seus direitos ou não ser reconhecido como 'um legitimo outro' na convivência.
- Aconselhar o/a adoecido/a a pedir demissão.
- Negar o nexo causal.
- Dar alta ao adoecido/a em tratamento, encaminhando para a produção.





- Negar laudo médico, não fornecer cópia dos exames e prontuários.
- Não orientar o trabalhador quanto aos riscos existentes no setor ou posto de trabalho.
- Política de reafirmação da humilhação nas empresas
- a) com todos os trabalhadores
- Estimular a competitividade e individualismo, discriminando por sexo: cursos de aperfeiçoamento e promoção realizado preferencialmente para os homens.
- Discriminação de salários segundo sexo.
- Passar lista na empresa para que os trabalhadores/as se comprometam a não procurar o Sindicato ou mesmo ameaçar os sindicalizados.
- Impedir que as grávidas sentem durante a jornada ou que façam consultas de pré-natal fora da empresa.
- Fazer reunião com todas as mulheres do setor administrativo e produtivo, exigindo que não engravidem, evitando prejuízos a produção.
- Impedir de usar o telefone em casos de urgência ou não comunicar aos trabalhadores/as os telefonemas urgentes de seus familiares.

### Os espaços da humilhação

- Impedir de tomar cafezinho ou reduzir horário de refeições para 15 minutos.
   Refeições realizadas no maquinário ou bancadas.
- Desvio de função: mandar limpar banheiro, fazer cafezinho, limpar posto de trabalho, pintar casa de chefe nos finais de semana.
- Receber advertência em conseqüência de atestado médico ou por que reclamou direitos.
- b) discriminação aos adoecidos e acidentados que retornam ao trabalho
- Ter outra pessoa no posto de trabalho ou função.
- Colocar em local sem nenhuma tarefa e não dar tarefa. Ser colocado/a sentado/a olhando os outros trabalhar, separados por parede de vidro daqueles que trabalham.
- Não fornecer ou retirar todos os instrumentos de trabalho.
- Isolar os adoecidos em salas denominadas dos 'compatíveis'.
   Estimular a discriminação entre os sadios e adoecidos, chamando-os<sup>®</sup> pejorativamente de 'podres, fracos, incompetentes, incapazes'.
- Diminuir salários quando retornam ao trabalho.



### Os espaços da humilhação





- Demitir após a estabilidade legal.
- Ser impedido de andar pela empresa.
- Telefonar para a casa do funcionário e comunicar à sua família que ele ou ela não quer trabalhar.
- Controlar as idas a médicos, questionar acerca do falado em outro espaço. Impedir que procurem médicos fora da empresa.
- Desaparecer com os atestados.
   Exigir o Código Internacional de Doenças - CID - no atestado como forma de controle.
- Colocar guarda controlando entrada e saída e revisando as mulheres.
- Não permitir que conversem com antigos colegas dentro da empresa.
- Colocar um colega controlando o outro colega, disseminando a vigilância e desconfiança.
- Dificultar a entregar de documentos necessários à concretização da perícia médica pelo INSS.
- Omitir doenças e acidentes.
- Demitir os adoecidos ou acidentados do trabalho.

### Frases discriminatórias frequentemente utilizadas Pelo agressor

- Você é mesmo difícil... Não consegue aprender as coisas mais simples! Até uma criança faz isso... e só você não consegue!
- É melhor você desistir! É muito difícil e isso é pra quem tem garra!! Não é para gente como você!
- Não quer trabalhar... fique em casa! Lugar de doente é em casa! Quer ficar folgando... descansando.... de férias pra dormir até mais tarde....
- A empresa não é lugar para doente.
   Aqui você só atrapalha!
- Se você não quer trabalhar... por que não dá o lugar pra outro?
- Teu filho vai colocar comida em sua casa? Não pode sair! Escolha: ou trabalho ou toma conta do filho!
- Lugar de doente é no hospital... Aqui é pra trabalhar.
- Ou você trabalha ou você vai a médico. É pegar ou largar... não preciso de funcionário indeciso como você!
- Pessoas como você... Está cheio aí fora!



# Frases discriminatórias frequentemente utilizadas pelo agressor



- Você é mole... frouxo... Se você não tem capacidade para trabalhar... Então porque não fica em casa? Vá pra casa lavar roupa!
- Não posso ficar com você! A empresa precisa de quem dá produção! E você só atrapalha!
- Reconheço que foi acidente... mas você tem de continuar trabalhando! Você não pode ir a médico! O que interessa é a produção!
- É melhor você pedir demissão... Você está doente... está indo muito a médicos!
- Para que você foi a médico? Que frescura é essa? Tá com frescura? Se quiser ir pra casa de dia... tem de trabalhar à noite!
- Se não pode pegar peso... dizem piadinhas "Ah... tá muito bom para você! Trabalhar até às duas e ir para casa. Eu também quero essa doença!"
- Não existe lugar aqui pra quem não quer trabalhar!
- Se você ficar pedindo saída eu vou ter de transferir você de empresa... de posto de trabalho... de horário...

### Frases discriminatórias freqüentemente utilizadas DEIO AGFESSOF

• Seu trabalho é ótimo, maravilhoso... mas a empresa neste momento não precisa de você!

• Como você pode ter um currículo tão extenso e não consegue fazer essa coisa tão simples?

 Você me enganou com seu currículo...
 Não sabe fazer metade do que colocou no papel.

• Vou ter de arranjar alguém que tenha uma memória boa, pra trabalhar comigo, porque você... Esquece tudo!

• A empresa não precisa de incompetente igual a você!

• Ela faz confusão com tudo... É muito encrenqueira! É histérica! É mal casada! Não dormiu bem... é falta de ferro!

Vamos ver que brigou com o marido!



### Danos da humilhação à saúde



A humilhação constitui um risco invisível, porém concreto nas relações de trabalho e a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, revelando uma das formas mais poderosa de violência sutil nas relações organizacionais, sendo mais freqüente com as mulheres e adoecidos. Sua reposição se realiza 'invisivelmente' nas práticas perversas e arrogantes das relações autoritárias na empresa e sociedade. A humilhação repetitiva e prolongada tornou-se prática costumeira no interior das empresas, onde predomina o menosprezo e indiferença pelo sofrimento dos trabalhadores/as, que mesmo adoecidos/as, continuam trabalhando.

Freqüentemente os trabalhadores/as adoecidos são responsabilizados/as pela queda da produção, acidentes e doenças, desqualificação profissional, demissão e conseqüente desemprego. São atitudes como estas que reforçam o medo individual ao mesmo tempo em que aumenta a submissão coletiva construída e alicerçada no medo. Por medo, passam a produzir acima de suas forças, ocultando suas queixas e evitando, simultaneamente, serem humilhados/as e demitidos/as.

Os laços afetivos que permitem a resistência, a troca de informações e comunicações entre colegas, se tornam 'alvo preferencial' de controle das chefias se 'alguém' do grupo,



transgride a norma instituída. A violência no intramuros se concretiza em intimidações, difamações, ironias e constrangimento do 'transgressor' diante de todos, como forma de impor controle e manter a ordem.

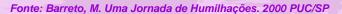
Em muitas sociedades, ridicularizar ou ironizar crianças constitui uma forma eficaz de controle, pois ser alvo de ironias entre os amigos é devastador e simultaneamente depressivo. Neste sentido, as ironias mostram-se mais eficazes que o próprio castigo. O/A trabalhador/a humilhado/a ou constrangido/a passa a vivenciar depressão, angustia, distúrbios do sono, conflitos internos e sentimentos confusos que reafirmam o sentimento de fracasso e inutilidade.

As emoções são constitutivas de nosso ser. independente do sexo. Entretanto a manifestação dos sentimentos e emoções nas situações de humilhação e constrangimentos são diferenciadas segundo o sexo: enquanto as mulheres são mais humilhadas e expressam sua indignação com choro, tristeza, ressentimentos e mágoas, estranhando o ambiente ao qual identificava como seu, os homens sentem-se revoltados, indignados, desonrados, com raiva, traídos e têm vontade de vingar-se. Sentem-se envergonhados diante da mulher e dos filhos, sobressaindo o sentimento de inutilidade, fracasso e baixa auto-estima. Isolam-se da família, evitam contar o acontecido aos amigos, passando a vivenciar sentimentos de irritabilidade, vazio, revolta e fracasso. Passam a conviver com depressão, palpitações, tremores, distúrbios do sono, hipertensão, distúrbios digestivos, dores generalizadas, alteração da libido e pensamentos ou tentativas de suicídios que configuram um cotidiano sofrido. È este sofrimento imposto nas relações de trabalho que revela o adoecer, pois o que adoece as pessoas é viver uma vida que não deseiam, não escolheram e não suportam.

### Sintomas do assédio moral Na Saúde

Entrevistas realizadas com 870 homens e mulheres vítimas de opressão no ambiente profissional revelam como cada sexo reage a essa situação (em porcentagem)

Sintomas	Mulheres	Homens
Crises de choro	1,00	- 3
Dores generalizadas	- 80	80
Palpitações, tremores	80	40
Sentimento de inutilidade	72	40
Insônia ou sonolência excessiva	69,6	63,6
Depressão	60	70
Diminuição da libido	60	15
Sede de vingança	50	<i>≸</i> 100 ≥
Aumento da pressão arterial	40	51,6
Dor de cabeça	40	33,2
Distúrbios digestivos	40	15
Tonturas	22,3	3,2
Idéia de suicídio	16,2	100
Falta de apetite	13,6	2,1
Falta de ar	10	30
Passa a beber	5	63
Tentativa de suicídio	-	18,3





### É possível estabelecer o nexo causal?

Segundo Resolução 1488/98 do Conselho Federal de Medicina, "para o estabelecimento do nexo causal entre os transtornos de saúde e as atividades do trabalhador, além do exame clínico (físico e mental) e os exames complementares, quando necessários, deve o médico considerar:

- A história clínica e ocupacional, decisiva em qualquer diagnóstico e/ou investigação de nexo causal;
- O estudo do local de trabalho;
- O estudo da organização do trabalho;
- · Os dados epidemiológicos;
- A literatura atualizada;
- A ocorrência de quadro clínico ou subclínico em trabalhador exposto a condições agressivas;
- A identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, estressantes, e outros;
- O depoimento e a experiência dos trabalhadores;
- Os conhecimentos e as práticas de outras disciplinas e de seus profissionais, sejam ou não da área de saúde." (Artigo 2o da Resolução CFM 1488/98).



### O que a vítima deve fazer?

Resistir. Anotar com detalhes toda as humilhações sofrida (dia, mês, ano, hora, local ou setor, nome do agressor, colegas que testemunharam, conteúdo da conversa e o que mais você achar necessário).

Dar visibilidade, procurando a ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que já sofreram humilhações do agressor.

Organizar. O apoio é fundamental dentro e fora da empresa. Evitar conversar com o agressor, sem testemunhas. Ir sempre com colega de trabalho ou representante sindical.

Exigir por escrito, explicações do ato agressor e permanecer com cópia da carta enviada ao D.P. ou R.H e da eventual resposta do agressor. Se possível mandar sua carta registrada, por correio, guardando o recibo.



Procurar seu sindicato e relatar o acontecido para diretores e outras instancias como: médicos ou advogados do sindicato assim como: Ministério Público, Justiça do Trabalho, Comissão de Direitos Humanos e Conselho Regional de Medicina (ver Resolução do Conselho Federal de Medicina n.1488/98 sobre saúde do trabalhador).

Recorrer ao Centro de Referencia em Saúde dos Trabalhadores e contar a humilhação sofrida ao médico, assistente social ou psicólogo.

Buscar apoio junto a familiares, amigos e colegas, pois o afeto e a solidariedade são fundamentais para recuperação da autoestima, dignidade, identidade e cidadania.

### Importante:

Se você é testemunha de cena(s) de humilhação no trabalho supere seu medo, seja solidário com seu colega. Você poderá ser "a próxima vítima" e nesta hora o apoio dos seus colegas também será precioso. Não esqueça que o medo reforça o poder do agressor!

### Lembre-se:

O assédio moral no trabalho não é um fato isolado, como vimos ele se baseia na repetição ao longo do tempo de práticas vexatórias e constrangedoras, explicitando a degradação deliberada das condições de trabalho num contexto de desemprego, dessindicalização e aumento da pobreza urbana. A batalha para recuperar a dignidade, a identidade, o respeito no trabalho e a auto-estima, deve passar pela organização de forma coletiva através dos representantes dos trabalhadores do seu sindicato, das CIPAS, das organizações por local de trabalho (OLP), Comissões de Saúde e procura dos Centros de Referencia em Saúde dos Trabalhadores (CRST e CEREST), Comissão de Direitos Humanos e dos Núcleos de Promoção de Igualdade e Oportunidades e de Combate a Discriminação em matéria de Emprego e Profissão que existem nas Delegacias Regionais do Trabalho.

O basta à humilhação depende também da informação, organização e mobilização dos trabalhadores. Um ambiente de trabalho saudável é uma conquista diária possível na medida em que haja "vigilância constante" objetivando condições de trabalho dignas, baseadas no respeito 'ao outro como legítimo outro', no incentivo a

criatividade, na cooperação.

O combate de forma eficaz ao assédio moral no trabalho exige a formação de um coletivo multidisciplinar, envolvendo diferentes atores sociais: sindicatos, advogados, médicos do trabalho e outros profissionais de saúde, sociólogos, antropólogos e grupos de reflexão sobre o assédio moral. Estes são passos iniciais para conquistarmos um ambiente de trabalho saneado de riscos e violências e que seja sinônimo de cidadania.

Reproduzido de www.assediomoral.org

### O que a vítima deve fazer?



# Considerações

Diante do exposto esperamos nós do MOVA-SE, que atitudes sejam tomadas também, pelos trabalhadores no sentido de abolir essa conduta grave no ambiente de trabalho público estadual, já comprovado em pesquisa.

Esperamos ainda que como conseqüência da leitura, possa encorajar à tomar atitudes para amenizar os profundos transtornos individuais e ou coletivos nas relações de trabalho e no serviço, gerado pela incidência do assedio moral, com difíceis provas materiais, mas podendo ser elucidado também, pela solidariedade dos companheiros (as) de trabalho buscando soluções responsáveis.

Finalmente, o MOVA-SÉ reafirma sua luta contra a prática do assédio moral, buscando de forma política, administrativa e jurídica combater essa prática e contribuindo na promoção de um ambiente de trabalho público mais harmônico, saudável e de qualidade. MOVA-SE!

A DIREÇÃO





Rua Princesa Isabel, nº 502, Centro, CEP: 60.15060 E-mail: mova-se@secrel.com.br Site: www.mova-se.com.br

Fones: (85) 3226.0665 / (85) 3226.0642

Fortaleza - Ceará